

Projeto regulamentará a bioprospecção em SP

Secretaria do Meio Ambiente deverá apresentar texto à Assembléia em outubro

DEMÉTRIO WEBER
Enviado especial

ECF
15107198
29

A-11

NATAL – São Paulo prepara um projeto para regulamentar a bioprospecção – a coleta de material orgânico para a produção de medicamentos e outros fins comerciais. A informação foi dada ao Estado pela secretária-adjunta do Meio Ambiente, Vera Bononi. “Queremos apresentá-lo à Assembléia Legislativa em outubro”, disse.

Vera revelou também que a secretaria pretende liberar um dos projetos de pesquisa que envolviam bioprospecção numa área de conservação e havia sido proibido por envolver a coleta de plantas para a pesquisa de medicamentos. A decisão diz respeito ao projeto da Universidade Estadual Paulista (Unesp), no Parque Estadual Intervales. “Há a intenção de liberá-lo porque é apenas uma pesquisa”, afirmou.

Em relação ao projeto da Universidade Paulista (Unip), também proibido, a secretária disse que a negativa se mantém: “Essa proposta inclui um convênio com os Estados Unidos, país que não assinou a Convenção da Biodiversidade”, disse ela, referindo-se ao acordo internacional que trata do acesso ao patrimônio genético e do qual o Brasil é signatário.

A falta de leis contra a biopirataria é sempre apontada como um dos principais problemas do País. Mas o diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Celso Antonio Pacheco Fiorillo não pensa assim: “O patrimônio genético pode ser defendido com as leis que já existem”, afirmou ele, ontem, em sua conferência na 50.^a Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). “Temos uma legislação excelente do ponto de vista ambiental e de todo o patrimônio genético”, completou.

De acordo com Fiorillo, que é autor do livro *Biodiversidade e Patrimônio Genético no Direito Ambiental Brasileiro* – a ser lançado –, as Leis n.º 6.938 (da Política Nacional do Meio Ambiente, editada em 1981) e a n.º 9.605 (de Crimes Ambientais) regulam o tema. O professor defendeu a aprovação de leis estaduais que tratem do acesso à biodiversidade, considerando os aspectos locais.

“Leis federais são abstrações”, afirmou, lembrando que há implicações culturais na relação com o ambiente que variam de região para região. “A gente mora no município e não no País”, observou. Segundo Fiorillo, tal concepção está presente na própria Constituição, que concede aos municípios e Estados o direito de legislar sobre as questões ambientais.

Quanto ao projeto de lei apresentado pela senadora Marina Silva (PT-AC) sobre o acesso ao patrimônio genético, em tramitação no Senado desde 1995, Fiorillo disse que sua aprovação não é necessária. “Vamos ter uma superposição de normas”, garantiu. Ele cita o Acre e o Amapá, que aprovaram leis sobre o tema, como exemplos a serem seguidos.